



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 667/2015 São Luís, 14 de julho de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3853/2015,

#### RESOLVE

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 24/7/2015, as férias da Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Açailândia/MA, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas de 10/7 a 8/8/2015, ficando o saldo restante de 16 (dezesesseis) dias para ser usufruído no período de 14 a 29/9/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

  
JAMES MAGNÓ ARAÚJO FARIAS